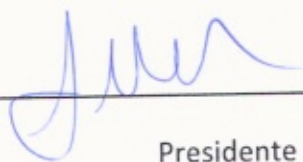


ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Didi Manguiera, Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim (virtual), Jorge Pinheiro, Lúcio Bruno, Márcio Martins (virtual), PP Cell, Ronaldo Martins e Ronivaldo Maia. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quinta reunião extraordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis referentes às seguintes proposições: Indicação nº 0026/2018, Indicação nº 0445/2018, Indicação nº 0002/2019, Indicação nº 0021/2019, Indicação nº 0314/2019, Indicação nº 0323/2019, Indicação nº 0407/2019 e Projeto de Lei nº 0251/2018, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar; Indicação nº 0232/2018, de autoria da Vereadora Priscila Costa; Indicação nº 0439/2018, Indicação nº 0452/2018, Indicação nº 0486/2018, Indicação nº 0497/2018, Indicação nº 0334/2019, Indicação nº 0349/2019, Indicação nº 0351/2019, Indicação nº 0392/2019, Indicação nº 0501/2019 e Projeto de Lei nº 0455/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação nº 0479/2018, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação nº 0225/2021, de autoria do Vereador Léo Couto; Indicação nº 0572/2021, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão. Após conclusão da votação, o Presidente comunicou a aprovação de todos os pareceres supracitados por unanimidade de votos dos membros presentes e registrou os seguintes encaminhamentos para os referidos projetos: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação nº 0225/2021; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0572/2021. A seguir, o Senhor Presidente registrou o pedido de vista do Vereador Didi Manguiera ao Requerimento nº 2421/2021, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia. Logo após, o Vereador Lúcio Bruno, por ser autor de projetos a serem apreciados, transferiu a presidência para o Vereador Didi Manguiera, que prosseguiu com os trabalhos apresentando para deliberação os pareceres favoráveis relacionados às proposições listadas: Projeto de Decreto Legislativo nº 0035/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 0040/2021, Indicação nº 0477/2021 e Projeto de Lei nº 0192/2021 (análise de emenda ao projeto), todos de autoria do Vereador Lúcio Bruno. Após a votação, o Presidente declarou aprovados todos os pareceres às proposições acima mencionadas e registrou os seguintes encaminhamentos para os referidos projetos: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0477/2021; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei nº 0192/2021 (para análise da emenda). Posteriormente, o Vereador Didi Manguiera devolveu a presidência ao Vereador Lúcio Bruno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de junho de 2021.



Presidente